

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 3 de setembro de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (documento nº 307.766/2024).

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 052/2024- visando a contratação da empresa Instituto Paranaense De Direito Administrativo - IPDA, para realização do XXV Congresso Paranaense de Direito Administrativo.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

SOLANGE MARIA VIEIRA
DIRETORA-GERAL